Expediente para leitura
En 11 / 03 / 25
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

APROVADO
Em 11 / 03 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 58 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de realizar a reforma do calçadão e da orla da Praia de Itacuruçá, promovendo melhorias na infraestrutura, acessibilidade, iluminação e paisagismo, garantindo um ambiente mais seguro e agradável para moradores e turistas.

JUSTIFICATIVA:

A Praia de Itacuruçá é um dos principais pontos turísticos do município, atraindo visitantes ao longo de todo o ano. O calçadão e a orla são espaços essenciais para o lazer, a prática de esportes e a convivência social, além de contribuírem para o comércio local e o desenvolvimento econômico da região.

No entanto, o atual estado da estrutura apresenta diversos problemas, como pisos danificados, iluminação precária, falta de acessibilidade e necessidade de revitalização paisagística. Essa situação compromete a segurança dos pedestres, a experiência dos visitantes e a valorização do espaço público.

A reforma deverá contemplar:

Recuperação do calçamento, garantindo segurança e acessibilidade para todos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Melhoria da iluminação pública, aumentando a segurança e possibilitando o uso noturno da orla.

Implantação ou reforma de equipamentos de lazer, como academias ao ar livre, ciclovias e áreas de descanso.

Preservação ambiental, garantindo a harmonia entre a urbanização e a natureza local.

Dessa forma, a revitalização da orla de Itacuruçá contribuirá para o turismo sustentável, a valorização do espaço público e a qualidade de vida da população.

Mangaratiba, 10 de março de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor